



RESOLUÇÃO Nº 042/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 039/2022 - Pesquisa Básica e Aplicada, celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.840.719-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 30 de junho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 039/2022 - Pesquisa Básica e Aplicada, celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Unespar, que prevê o desenvolvimento do Projeto intitulado "Jornal impresso como patrimônio cultural: Organização, descrição e digitalização do Jornal Tribuna de Cianorte", sob coordenação do prof. Frank Mezzomo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)